PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Seção de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO N.º 01 – CONTRATO 14/2026 – PROCESSO 7069/2025 – CE 11/2025

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Sr. Claudinei Jeronimo dos Santos,** e pelo SECRETÁRIA ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, **Sr. Michel dos Santos Meirelles**, e, de outro lado, a empresa **R.S. BARBOSA CONSTRUÇÃO,** com sede na Rua Piauí, 66 – Barra Velha – IlhaBela/SP – CEP: 11630.031, inscrita no CNPJ sob o nº 12.035.971/0001-56, Inscrição Estadual nº 352.077.735.116, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Sousa Barbosa**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [redacted]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **24 de fevereiro de 2026**, com ordem de serviço de **25 de fevereiro de 2026**, que tem por objeto o "**Contratação de Empresa de Especializada para Retomada para Obra da Unidade Escolar EMEI Bessie Ferreira Osório, no bairro Itaguá, no município de Ubatuba, com Fornecimento de Material, Equipamentos, Máquinas e Mão de Obra",** para:

I. **Prorrogação de prazo** em mais **04 (quatro) meses,** passando a vigência de **25 de fevereiro de 2027 a 25 de junho de 2027**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

II. Supressão de valor no importe de **R$ 887.817,42 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**, equivalente a aproximadamente 15,11% do valor inicial do contrato.

III. **Acréscimo de valor** no importe de **R$ 1.462.467,67 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos),** equivalente a aproximadamente 24,89**%** do valor inicial do contrato, conforme justificativa da secretaria solicitante, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro que fazem parte integrante deste termo

IV. Considerando a supressão e o acréscimo sobredito, o valor global do contrato passará de **R$ 5.875.433,41 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos)** para **R$ 6.450.083,66 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Para fins de suporte orçamentário e empenho da despesa decorrente do presente aditamento, será considerado o impacto financeiro líquido resultando do acréscimo e da supressão, no valor de **R$ 574.650,25 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Educação	1359 - 06.02.12.361.0014.2.057.449051.02.2607004	R$ 287.325,12
	1360 - 06.02.12.365.0014.2.057.449051.02.2607004	R$ 287.325,13
	R$ 574.650,25	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, na data da assinatura digital.

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

R.S. BARBOSA CONSTRUÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Leticia Alves Dionisio

Manuel Vieira de Assunção

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL SOUSA BARBOSA**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Claudinei Jeronimo Dos Santos**, **Secretario Municipal de Educacao**, em 05/11/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Dos Santos Meirelles**, **Secretário Adjunto da Educação**, em 05/11/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Manuel Vieira De Assunção**, **Agente Administrativo**, em 05/11/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Juan Lucas da Silva Gomes**, **Agente Adm**, em 05/11/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1750106** e o código CRC **552D83B6**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00023735/2026-66 SEI nº 1750106